



PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 01/2026, que *“Institui, no âmbito do Município de Minduri a Corrida de Rua “Aniversário da Cidade” como evento oficial do calendário municipal e dá outras providências”*.

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 01/2026 – do Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Não há vício de iniciativa, tratando-se de matéria de iniciativa comum. No mérito, a iniciativa revela-se extremamente pertinente. A Corrida de Rua já foi realizada no ano anterior, demonstrando aceitação da população, participação expressiva e impacto positivo para o Município. A oficialização do evento no calendário municipal garante sua continuidade, organização antecipada e fortalecimento como tradição local. Transformar a Corrida “Aniversário da Cidade” em evento oficial significa consolidar uma iniciativa que já mostrou resultados positivos, assegurando sua permanência como parte das comemorações municipais e como política de incentivo ao esporte e ao bem-estar da população. Está Comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

RASILU





Rocha

Raissa Carvalho Rocha (Presidente)

[Signature]
Nelson Glicerio de Carvalho (1° membro)

Rasilva

Raquel Aparecida da Silva (2° membro)



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 01-2026

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Institui, no âmbito do Município de Minduri a Corrida de Rua "Aniversário da Cidade" como evento oficial do calendário municipal e dá outras providências.

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 01-2026 de iniciativa do Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: PROJETO É LEGAL TRAZ MUITOS BENEFÍCIOS À SAÚDE DOS MUNICÍPES, ALÉM DO INCENTIVO A CULTURA E BEM ESTAR SOCIAL.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

Rasilva

Raquel Aparecida da Silva (Presidente-Relator)

Rocha

Raissa Carvalho Rocha (1º membro-Suplente)

W. Chagas

Wellington Chagas da Silva (2º membro)